



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 153, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

CONSIDERANDO a Portaria nº 03/2017 – JF/RN, de 17 de janeiro de 2017, que define o funcionamento na Sede da Seção Judiciária, em Natal/RN, na quinta-feira, 29 de junho;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que não haverá expediente na quinta-feira, 29 de junho de 2017, na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e nas Procuradorias da República nos Municípios de Assu, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

[publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 45.](#)